



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 007/PMRR/QCG/DEP/CME/2022, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a reabertura do prazo de recurso da lista preliminar de inscritos no Processo Seletivo 2023 e definição da nova data de divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas.

CONSIDERANDO o prazo definido para recurso conforme EDITAL Nº 001/PMRR/QCG/DEP/CME/2022, 08 DE SETEMBRO DE 2022, ter-se dado o primeiro dia para interposição de recurso no feriado da Proclamação da República (15.11.2022).

A Diretora do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 1393 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 31 de agosto de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reabrir o prazo para interposição de recurso contra a lista preliminar de inscritos no Processo Seletivo 2023:

§ 1º Os recursos contra a lista preliminar das inscrições não homologadas, devem ser realizados impreterivelmente no dia **23 de novembro de 2022** (quarta-feira), **das 08h às 12h e das 14h às 18h**, a serem protocoladas pessoalmente em formulário próprio (anexo “II”), na Seção Técnica de Ensino - STE/CME/PMRR. Não sendo aceito recursos após este prazo.

§2º Definir a data do dia 24 de novembro de 2022 para divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas.

**Art. 2º** Manter inalteradas as demais datas do CRONOGRAMA de execução.

**Art. 3º** Publique-se.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA CLÁUDIA DE SANTANA MOURÃO – MAJOR QOC PM  
Diretora do CME-PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Santana Mourão, MAJ QOCPM**, em 21/11/2022, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6923418** e o código CRC **18AA5D1E**.

19103.021476/2022.78

6923418v13